Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023



PORTARIA STJ/GP N. 477 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria STJ/GP n. 439/2016.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XVII, do Regimento Interno,

## **RESOLVE:**

2EVOGAC

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da <u>Portaria n. STJ/GP n. 439 de 13</u> de outubro de 2016 passa a ter a seguinte redação, em decorrência da renúncia dos senhores Ministros Herman Benjamin e Og Fernandes em presidir a Comissão:

"Art. 2º [...]

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pelo Ministro Raul Araújo."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ

http://bdjur.stj.jus.br

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 14 nov. 2016.